

Tarifa de Trump: veja quais produtos brasileiros devem ficar de fora de taxa de 25% proposta pelos EUA

Category: GERAL, MUNDO

escrito por Maria Luiza | 2 de junho de 2026



O anúncio ocorre após a conclusão de uma investigação aberta em 15 de julho de 2025 por determinação do presidente Donald Trump e com base na Seção 301 da Lei de Comércio de 1974. Segundo o documento, as tarifas são justificadas porque uma série de atos, políticas e práticas do governo brasileiro seria “irrazoável” e “oneraria ou restringiria” o comércio norte-americano.

Apesar do anúncio, alguns itens devem ser poupados da tarifa, como materiais informativos, doações e uma lista específica de produtos. Entre eles estão certas carnes, frutas e minerais, além de café, chá, especiais, cereais, sementes, frutos oleaginosos, plantas industriais e medicinais, palha e forragem.

Aeronaves e peças do setor aeronáutico, terras raras, produtos químicos orgânicos, farmacêuticos e fertilizantes também estariam isentos da medida.

Veja a lista de produtos brasileiros que ficaram de fora da tarifa de 25%

☐ Produtos alimentícios e agrícolas

Carne bovina: cortes frescos, refrigerados ou congelados, com osso ou desossado, incluindo carcaças e cortes de alta qualidade, além de miúdos, carne enlatada e carne seca ou defumada;

Frutos do mar e derivados: corais, conchas e materiais similares.

Hortaliças e fungos: chuchu, brotos de bambu, castanhas-d'água, orelha-de-pau (wood ears) e cogumelos shiitake secos.

Raízes e tubérculos: mandioca (fresca, congelada ou seca), taro, mangarás (yautia), jicama, araruta.

Frutas: Tomates (frescos ou refrigerados), cocos (desidratados, frescos, com ou sem casca), fruta-pão, bananas, plátanos, abacaxis, abacates, goiabas, durians, mangas, laranjas, limões, papaias, kiwis, etrogs.

Nozes: cocos, castanhas-do-pará, castanhas-de-caju, macadâmias.

Café e outros estimulantes: café torrado, não torrado, descafeinado ou não, chá verde, chá preto, erva-mate.

Bebidas e estimulantes: café (grão, torrado, cascas e substitutos), chás (verde e preto), erva-mate e cacau (grãos, pasta, manteiga e pó).

Cacau e derivados: grãos, cascas, pasta, manteiga e pó de cacau sem açúcar.

Especiarias: Pimenta, baunilha, canela, cravo, noz-moscada, gengibre, açafrão e cúrcuma.

Produtos processados: Amido de mandioca, tapioca, sucos de frutas (laranja, limão, abacaxi e açaí) e preparações de açaí.

☐☐ Recursos naturais, minerais e combustíveis

Minérios: minério de ferro, manganês, cobre, níquel, cobalto, alumínio, zinco, estanho, cromo, tungstênio, urânio, titânio e prata.

Minerais: grafite natural, caulim, fosfatos de cálcio, sulfato de bário (barita), magnésita e amianto.

Energia e combustíveis: carvão (antracito e betuminoso), coque, gás de carvão, óleos de petróleo (crus e refinados), querosene, lubrificantes, gás natural liquefeito, propano, butano e energia elétrica.

☐ **Produtos Químicos, Fertilizantes e Medicamentos**

Químicos industriais: iodo, silício, arsênio, selênio, óxidos de zinco e titânio, e diversos compostos orgânicos e inorgânicos.

Fertilizantes: ureia, sulfato de amônio, nitrato de sódio, cloreto de potássio e fertilizantes fosfatados.

Saúde e Farmacêuticos: vacinas (humanas e veterinárias), sangue humano, antissépticos, toxinas, antibióticos (penicilinas, estreptomicinas, tetraciclinas, etc.), hormônios (insulina, cortisona, estrogênios), vitaminas, contraceptivos químicos e kits de ensaios clínicos.

✈☐ **Setor Aeroespacial e outros itens industriais**

Motores e peças: motores de pistão, turbojatos, turbopropulsores e suas partes.

Componentes de voo: hélices, rotores, trens de pouso e fuselagens.

Equipamentos internos: assentos de aeronaves, aparelhos de respiração, caixas-pretas (flight data recorders) e instrumentos de navegação aérea (pilotos automáticos e bússolas).

Materiais diversos: tubos de plástico, pneus de borracha, juntas de vedação e vidros de segurança laminados, desde que destinados ao uso em aeronaves.

Madeira: teca, mogno, balsa e virola (em toras ou serradas).

Papel e celulose: polpa de madeira química e diversos produtos de papel.

Metais preciosos: ouro, prata e platina (em formas brutas ou manufaturadas).

Tecnologia: Máquinas para fabricação de semicondutores, circuitos integrados eletrônicos e processadores.

(Esta lista está em atualização)

De acordo com o embaixador e Representante Comercial dos EUA, Jamieson Greer, o governo americano mantém um diálogo intenso com o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas ainda há divergências substanciais.

O prazo legal para a tomada das medidas corretivas expira em 15 de julho de 2026.

“Ao longo do último ano, o Presidente Trump e eu tivemos várias reuniões construtivas com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o seu gabinete, que se intensificaram nas últimas semanas. Contudo, continuamos a ter divergências substanciais na resolução das questões identificadas nesta investigação”, afirmou Greer.

A conclusão da investigação ocorre dentro do prazo estabelecido para as negociações do grupo de trabalho criado pelos governos dos EUA e Brasil para tratar de temas comerciais e evitar aplicação de novas tarifas. Apesar das negociações estarem previstas para terminar nesta sexta-feira (5), os integrantes das conversas afirmaram que não houve avanços o suficiente para encerrar os trabalhos, revelou o blog do Valdo Cruz nesta segunda.

O grupo de trabalho foi instituído após a visita do presidente brasileiro ao americano em 7 de maio na Casa Branca. Nas redes sociais, a USTR chegou a celebrar o “engajamento construtivo” do governo brasileiro para avançar em questões comerciais e afirmou que aguardava com expectativa a continuidade das discussões entre os dois países.

Os pontos criticados pelos EUA

O relatório final do USTR aponta irregularidades e barreiras

comerciais distribuídas em seis eixos principais:

Comércio Digital e Serviços de Pagamento (Pix): O USTR cita que tribunais brasileiros emitiram ordens secretas para que empresas americanas de mídia social removessem conteúdos políticos e suspendessem perfis de residentes nos EUA – em alguns casos, globalmente –, proibindo a divulgação das ordens. O órgão também critica a imposição de multas severas, restrições a ativos e contas bancárias e, em ao menos um caso, o fechamento completo de um site. Além disso, o texto aponta que o Banco Central do Brasil favorece o sistema Pix em detrimento de provedores americanos, agindo simultaneamente como regulador e proprietário do sistema, impondo o uso do Pix e limitando taxas de concorrentes;

Tarifas Preferenciais Desleais: O governo americano contesta os acordos comerciais mantidos pelo Brasil com o México e a Índia. Segundo o USTR, o Brasil concede tarifas mais baixas a centenas de produtos desses países em setores nos quais ambos são produtores avançados e competitivos globalmente;

Desmatamento Ilegal: O documento afirma que, embora o Brasil possua um marco legal para combater o desmatamento ilegal, o país historicamente falhou em aplicá-lo de forma eficaz, permitindo a persistência do problema;

Acesso ao Mercado de Etanol: O órgão americano argumenta que o Brasil interrompeu abruptamente, em 2017, o tratamento tarifário equilibrado que aplicava ao etanol e, desde então, não oferece tratamento recíproco às exportações do combustível vindas dos EUA;

Proteção da Propriedade Intelectual: Os EUA apontam falta de aplicação suficiente de leis penais e aduaneiras contra a falsificação de produtos, lentidão excessiva no exame de patentes e falta de medidas antipirataria contínuas.

Os EUA criticam a demora do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) para analisar patentes especialmente

biofarmacêuticas, que levam até 109 meses.

Combate à Corrupção: A representação americana concluiu que o Brasil não adota medidas suficientes para combater o suborno e a corrupção.

Próximos passos e prazos

Antes da aplicação definitiva de qualquer sanção ou medida corretiva, o governo dos EUA estabeleceu um cronograma de audiências e consultas públicas para coletar depoimentos de interessados:

Até 22 de junho de 2026: Prazo máximo para o envio de solicitações de comparecimento à audiência pública, acompanhadas de um resumo do depoimento.

Até 1º de julho de 2026: Prazo para o envio de comentários por escrito sobre as medidas propostas pelo USTR.

6 de julho de 2026: Realização da audiência pública oficial pelo USTR para debater as ações propostas.

15 de julho de 2026: Prazo limite legal para a definição e aplicação das medidas corretivas contra o Brasil.

Durante a fase inicial da investigação, o USTR já havia colhido depoimentos de mais de 30 testemunhas e recebido mais de 295 comentários e réplicas antes de emitir o parecer atual.

Por que o Brasil virou alvo de investigação

Em 15 de julho de 2025, o USTR iniciou a investigação comercial contra o Brasil a pedido do presidente americano, Donald Trump.

No documento, o representante do órgão afirmava que “tem documentado as práticas comerciais desleais do Brasil que restringem o acesso de exportadores americanos ao seu mercado há décadas”, mas não apresentou evidências para sustentar as

alegações.

Na prática, a medida atua como um instrumento de pressão internacional para proteger os interesses dos EUA. O dispositivo estabelece um processo conduzido pelo Representante de Comércio para apurar se algum governo estrangeiro adota práticas abusivas contra o país.

A lei também prevê que os EUA podem adotar medidas para corrigir práticas comerciais desleais, como a imposição de tarifas ou sanções ao país investigado.

No passado, os EUA utilizaram esse mesmo dispositivo para impor tarifas sobre produtos chineses. Em setembro de 2019, por exemplo, Trump aplicou uma taxa de 15% sobre mais de US\$ 120 bilhões em produtos da China.

Medida semelhante foi adotada pelo ex-presidente Joe Biden, opositor de Trump, que também utilizou a Lei de 1974 para impor tarifas sobre importações da China.

Como ficou o Brasil após Justiça americana derrubar tarifas?

Na prática, a decisão da Suprema Corte anulou todas as tarifas aplicadas com base na IEEPA.

Isso inclui as chamadas tarifas recíprocas de 10%, anunciadas em abril do ano passado.

Também a sobretaxa de 40% sobre diversos itens brasileiros, anunciada por Trump em carta enviada ao presidente Lula, em julho de 2025.

O especialista em comércio exterior Jackson Campos explicou na época que, após a decisão do tribunal e o anúncio de Trump de novas tarifas, o resultado final é um tarifação de 10% sobre produtos brasileiros.

“Para a maioria dos produtos, permanece a tarifa normal do

item [ou seja, as taxas já em vigor antes do tarifação], acrescida do novo adicional temporário global de 10%”, afirma. Ele lembra ainda que aço e alumínio continuam com alíquotas de 50%, que se somam aos 10% recém-anunciados.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
02/06/2026/10:07:23

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético.

Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93
981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com

[Lignosulfonato de sódio no Brasil: onde e por que ele é utilizado](#)